

Resolução nº 655
De 16 de março de 1995

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que, conforme Resolução n 547, de 20 de maio de 1993, foi criada no âmbito da Secretaria-Geral do Ministério Público, sem aumento de despesa, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, destinada a promover a apuração de infrações funcionais dos servidores integrantes do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público;

R E S O L V E :

Art. 1 - A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, criada pela Resolução n 547, de 20 de maio de 1993, passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Lincoln Antônio de Castro, Promotor de Justiça de 1ª Categoria, matrícula n 264.289-0, Secretário-Geral do Ministério Público.

Suplente:

Claudia Maria Macedo Perlingeiro dos Santos, Promotora de Justiça de 1ª Categoria, matrícula n 1228-6;

II - Membros:

Eliete Ferreira da Cunha, Diretora do Departamento de Pessoal, matrícula n 80.929-3.

Karen de Mesquita Duna, Chefe do Serviço de Apoio Técnico de Pagamento, matrícula n 0001.483-7.

Suplentes:

Maria Tereza Reis Mendes, Diretora da Divisão de Pesquisas Jurídicas, matrícula n 100.2166-5.

Heloísa Helena Sá Vianna da Silva, Diretora da Divisão de Provimento, Vacância e Movimentação, matrícula n 017.9514-5.

Art. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo